



## SPU - Sistema de Protocolo Único Prefeitura Municipal de Fortaleza

**P222328/2021**

**LOCAL DE ORIGEM(ÓRGÃO/SETOR)**

AMC/DIAFI

**DATA ABERTURA:**

04/08/2021 - 15:55

**TIPO:**

Processos Decisórios Gerenciais Administrativos

**ASSUNTO:**

Assuntos Jurídicos - - Contrato - - Serviços

**NOME DO INTERESSADO**

Autarquia Municipal De Trânsito E Cidadania Amc

**OBSERVAÇÃO:**

Renovação de contrato



Fortaleza, 04 de Agosto de 2021

CI nº 001/2021

À

Ilma. Sra.

**JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE**

Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania

Nesta

Assunto: **Renovação do contrato publicitário nº 55/2019 – AMC**

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente a V.Sa., venho por meio deste requerer a realização da **SEGUNDA RENOVAÇÃO** correspondente ao contrato nº 55/2019 de prestação de serviços publicitários celebrado entre a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC e as empresas **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. e EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.**, que tem por objeto renovar o contrato firmado e dar continuidade à realização das ações de publicidade pelo período de 01 (um) ano, nos termos da lei e em comum acordo com as duas empresas que fazem parte deste, conforme justificativa técnica em anexo, e cópia do contrato anexo.

Atenciosamente,

Cícera Kalyny Cordeiro dos Santos  
Coordenador

Cícera Kalyny Cordeiro dos Santos

Coordenadora de Publicidade e Marketing  
Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Impõe a toda administração pública o dever de dar publicidade aos seus atos, programas, obras e serviços. Esta medida faz parte da obrigação de todo gestor de administrar os recursos públicos de maneira transparente, correta e passível de acompanhamento e fiscalização por qualquer cidadão. Assim, é indispensável dar ciência à sociedade sobre o que vem sendo realizado pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. Além da publicidade permitir o acompanhamento e fiscalização do órgão, deve-se atender aos requisitos da legislação brasileira no tocante à ampla publicidade dos atos legais e processos licitatórios, sendo necessário portanto a veiculação das informações pertinentes, nos prazos e formatos legalmente definidos nos veículos de comunicação adequados.

Em **28 de agosto de 2019**, foram contratadas 02 (duas) empresas de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com intuito de atender ao princípio de publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos conforme Termo de Referência, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

Devido ao resultado positivo no que diz respeito à redução nos índices de acidentes, a ferramenta de publicidade torna-se um dos elementos essenciais para atingir tais objetivos, fazendo com que a mensagem seja recebida com clareza, objetividade e praticidade pelo maior número de cidadãos do município de Fortaleza, com o intuito de mantermos tais índices em contínuo declínio. Portanto, nossas ações devem ser continuadas, uma vez que tratam de campanhas educativas, promovendo maior conscientização e esclarecimento dos direitos e deveres dos cidadãos para um trânsito mais seguro. Diante disso, estamos nos programando a dar seguimento a veicular em diversos meios de comunicação de massa, - tais como: televisão, rádio, internet, mídia



exterior, mídia OOH – campanhas educativas com temas como: “beber e dirigir”, que, além de ser uma infração gravíssima prevista em lei, é um dos principais fatores de risco no trânsito; “excesso de velocidade”, que corresponde ao maior índice de acidentes de trânsito nos dias atuais; “respeito ao pedestre”, que é a peça mais vulnerável em acidentes; “deveres do motociclista”, que ainda é um dos maiores infratores no trânsito da capital, cujos acidentes quase sempre deixam vítimas graves; e novas possíveis temáticas que venham a surgir, a fim de minimizar as infrações e, principalmente, zelar pela vida de todos os que fazem parte do trânsito de Fortaleza.

Por todos os motivos já expostos, é que justificamos a necessidade da assinatura de renovação do contrato N° 55/2019, celebrado entre a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC e as duas agências escolhidas através da concorrência pública 004/2019. O prazo do contrato será prorrogado por 01 (um) ano, conforme previsto em contrato inicial e seguindo os termos da lei. Reforçamos que o cidadão e a cidadã têm o direito de ter conhecimento dos atos e ações da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, e essa o dever de comunicar de forma transparente. Sem o aditamento ao contrato, esse dever estaria impossibilitado de acontecer, o que causaria grande prejuízo para o Município.



Cícera Kalyny Cordeiro dos Santos  
Coordenador  
AMC / PMF  
Mat: 94825.06

**Cícera Kalyny Cordeiro Santos**  
Coordenadora de Publicidade e Marketing  
Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC



Matheus Maia <matheusmaia.pmf@gmail.com>

## Renovação do contrato N° 55/2019

2 messages

**Matheus Maia** <matheusmaia.pmf@gmail.com>

Wed, Aug 4, 2021 at 4:05 PM

To: Fernanda Rabello <fernanda.rabello@ebmquintto.com.br>, Gabriela Martins <gabriela.martins@ebmquintto.com.br>, Kalyny Santos <Kalyny.pmf@gmail.com>

Boa tarde,

Nosso contrato **N° 55/2019** de prestação de serviços publicitários celebrado entre a **Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC** e as empresas **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** e **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA** terá encerramento no dia **28 de Agosto de 2021**.

Com isso, para que possamos **renová-lo por mais 01 (um) ano**, precisamos inicialmente que as agências estejam interessadas na renovação deste, respondendo a esse e-mail e informando seu interesse. Com isso, poderemos dar continuidade ao processo de renovação, e informaremos quando os respectivos representantes deverão comparecer para o ato de assinatura do respectivo contrato.

Att,

--

Matheus Maia

**Prefeitura Municipal de Fortaleza**

**AMC - Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania**

☎ +55 (85) 3275.9459

**Gabriela Martins** <gabriela.martins@ebmquintto.com.br>

Wed, Aug 4, 2021 at 4:19 PM

To: Matheus Maia <matheusmaia.pmf@gmail.com>

Cc: Fernanda Rabello <fernanda.rabello@ebmquintto.com.br>, Kalyny Santos <Kalyny.pmf@gmail.com>, Thiago Peixoto <thiago@ebmquintto.com.br>

Oi Matheus, boa tarde!

Como vai? Tudo bem?

Ref. ao email de assunto: **Renovação do contrato N° 55/2019**.

Nós da EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 14.470.051/0001-91), através deste email, confirmamos nosso interesse na renovação por mais 1 (um) ano ao contrato n° 55/2019 celebrado entre a agência **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA** e **Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC**.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Grata desde já.

Atenciosamente,

**Favor, confirmar recebimento.**



**Gabriela Martins**

Gerente Financeira

R. Beni Carvalho, 130  
CEP. 60135-400 - Fortaleza/CE  
+55 85 3253.5555

📧 /ebmquintto  
ebmquintto.com.br



Matheus Maia <matheusmaia.pmf@gmail.com>

---

## Renovação do contrato N° 55/2019

2 messages

---

**Matheus Maia** <matheusmaia.pmf@gmail.com>

Wed, Aug 4, 2021 at 4:05 PM

To: priscilla <priscilla@bolero comunicacao.com.br>, Louise Parente <louise@bolero comunicacao.com.br>, Kalyny Santos <Kalyny.pmf@gmail.com>

Boa tarde,

Nosso contrato **N° 55/2019** de prestação de serviços publicitários celebrado entre a **Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC** e as empresas **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** e **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA** terá encerramento no dia **28 de Agosto de 2021**.

Com isso, para que possamos **renová-lo por mais 01 (um) ano**, precisamos inicialmente que as agências estejam interessadas na renovação deste, respondendo a esse e-mail e informando seu interesse. Com isso, poderemos dar continuidade ao processo de renovação, e informaremos quando os respectivos representantes deverão comparecer para o ato de assinatura do respectivo contrato.

Att,

--

Matheus Maia

**Prefeitura Municipal de Fortaleza**

**AMC - Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania**

☎ +55 (85) 3275.9459

---

**Priscilla Paiva** <priscilla@bolero comunicacao.com.br>

Wed, Aug 4, 2021 at 4:36 PM

To: Matheus Maia <matheusmaia.pmf@gmail.com>

Cc: Louise Parente <louise@bolero comunicacao.com.br>, Kalyny Santos <Kalyny.pmf@gmail.com>

Oi, Matheus.

A Bolero tem interesse em renovar o contrato. Ficamos no aguardo para comparecimento dos sócios para assinatura do aditivo.

Abs

[Quoted text hidden]



## TERMO DE CIÊNCIA

**De:** Publicidade e Marketing

**Para ciência de:** Superintendência

**Processo:** P222328/2021

**Assunto:** Renovação do contrato publicitário nº 55/2019 – AMC

Ciente e/ou de acordo

**JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE**

Superintendente  
Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC



---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KR1Q2LND  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 741899 e código KR1Q2LND

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE:67222242368 em 09/08/2021





## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

**De:** Publicidade e Marketing

**Para:** Procuradoria Jurídica

**Assunto:** Renovação do contrato publicitário N° 55/2019 – AMC

Informamos, abaixo, as justificativas sobre os valores praticados pelas agências de Publicidade e Propaganda, compatíveis com o praticado no mercado:

- Para veiculação em mídias (TVs, rádios, jornais, internet, etc), utilizamos os valores de tabela dos veículos de comunicação (em anexo via e-mail);
- Para a produção de materiais (banners, panfletos, cartazes, etc), a agência nos apresenta orçamentos de, no mínimo, três fornecedores diferentes, onde autorizamos o de menor valor final;
- Os custos de serviços internos são preestabelecidos pela tabela do SINAPRO - Sindicato de agências de Propaganda do Estado do Ceará (em anexo via e-mail).

Sendo assim, os valores de qualquer agência serão os mesmos, seguindo os valores de tabela. Ressaltamos também que os termos de desconto e honorários foram preestabelecidos mediante o processo de concorrência pública N° 004/2019.

Cicera Kalyny Cordeiro dos Santos  
Cicera Kalyny Cordeiro dos Santos

Coordenadora de Publicidade e Marketing  
Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC

VALORES  
REFERENCIAIS DE  
SERVIÇOS INTERNOS



2021/2022



# **SINAPRO CEARÁ**

## **GESTÃO 2020 - 2023**

**Paulo Henrique Donato**  
Presidente  
Agência - PHD Propaganda

**Evandro Colares**  
Diretor de Relações com Mercado  
Agência - Advance Comunicação

**Ana Celina Bueno**  
Diretora de Assuntos Institucionais  
Agência - Acesso Comunicação

**Bob Santos**  
Diretor Tesoureiro  
Agência - SG Propag

**Lavor Neto**  
Diretor Secretário  
Agência - Bolero Comunicação

**Claudio Augusto**  
Conselheiro Fiscal  
Agência - CK Comunicação

**Duda Brígido**  
Conselheiro Fiscal  
Agência - EBM Quintto

**Giacomo Chiesa**  
Conselheiro Fiscal  
Agência - Bando de Comunicação

# SERVIÇOS INTERNOS **DIGITAIS**

ESTA TABELA CONTEMPLA CRIAÇÃO, CONCEPÇÃO E/OU LAYOUT.

NÃO INCLUI: PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO TECNOLÓGICA E PRODUÇÃO.

REFAÇÃO - ADICIONAL DE 40%. VALORES EM REAIS.

# ANÚNCIOS DISPLAY

	PEÇA/TIPO	CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Qualquer formato s/ animação	1.018,00	679,00	1.697,00
2	Qualquer formato c/ animação	2.037,00	1.358,00	3.395,00
3	Qualquer formato c/ rich media (animação avançada)	4.074,00	2.716,00	6.790,00

	PEÇA/TIPO	POR FORMATO	19 FORMATOS GDN*
4	Replicação (ajustes de especificações para outros veículos)	477,00	2.136,00

## FORMATOS MAIS UTILIZADOS

	PEÇA/DIMENSÕES	PIXELS
5	Arranha-céu (Skyscraper)	120 x 600
6	Arranha-céu largo (Wide skyscraper)	160 x 600
7	Banner	468 x 60
8	Superbanner (Cabeçalho)	728 x 90
9	Superbanner expansível	728 x 90 - 728 x 300
10	Gigabanner (Cabeçalho grande)	970 x 90
11	Retângulo	180 x 150
12	Retângulo médio	300 x 250
13	Retângulo grande	336 x 280
14	Retângulo vertical	240 x 400
15	Barra vertical	200 x 446
16	Quadrado	250 x 250
17	Quadrado pequeno	200 x 200
18	Meia página (Half page)	300 x 600
19	Outdoor (Billboard)	970 x 250
20	Dhtml/Floater	Variável, até 72.200 pixels de área
<b>MOBILE</b>		
21	Feature Phones	
22	Small Banner	120 x 20
23	Medium Banner	168 x 28
24	Large Banner	216 x 36
25	Smart Phones - Web & APPs	
26	Banner e Banner Expansível	300 x 50
27	Wide Banner e Wide Banner Expansível	320 x 50
28	Interstitial	300 x 250
29	Wallpaper	1920 x 1080
30	e-Book (Projeto Gráfico)	600 x 800
31	Custos de roteiro para publicação em stories, facebook, whatsapp.	1080 x 1920 / 1080 x 1080

Observação: Formatos padrão IAB e Rede Display Google (GDN). Sujeitos a alteração.

## OUTRAS PEÇAS

PEÇA		CRIAÇÃO/FINALIZAÇÃO
32	Post simples/Anúncios Redes Sociais (jpg/gifs + texto)	1.248,00
33	Post Carrossel (jpg/gifs + texto)	2.496,00
34	Post Canvas	1.230,00
35	Cover para Redes Sociais (estático)	3.743,00

Obs.: Para anúncio estático cobrar 60%

PEÇA		CRIAÇÃO/ANIMAÇÃO/PROGRAMAÇÃO
36	Anúncio para Tablet Horizontal ou Vertical	2.460,00
37	Anúncio para Tablet Horizontal e Vertical	3.895,00

\*1) Adaptações de materiais já criados: 40% do valor original

2) Os preços de anúncio para tablet incluem animação e programação.

Para anúncio estático cobrar 60%.

## PROJETOS

Os preços a seguir referem-se a projetos solicitados com mais frequência por clientes. Incluem os custos de horas-homem dos profissionais envolvidos, das áreas Atendimento, Planejamento, Gestão, Design/Criação.

### PREÇOS REFERENCIAIS

A realização de um projeto pode utilizar profissionais de todas as áreas ou não. Além disso, os projetos tem especialidades e graus de complexidade diferentes, que demandam mais ou menos horas-homem. Por isso, sugerimos a seguir preços referenciais em projetos de média complexidade.

### ETAPAS DE TRABALHO

Etapas de trabalho possíveis para um projeto: diagnóstico, planejamento, protótipo, layout, desenvolvimento (programação) e produção de conteúdo. A existência ou não de todas as etapas depende da natureza e do grau de complexidade do projeto.

## BUSINESS INTELLIGENCE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
38	O Business Intelligence é amplo com várias áreas de atuação, tais como: big data, análise qualitativa e quantitativa de dados, planejamento de TI, banco de dados, entre outras. Escolhemos inserir o preço referência do serviço mais demandado pelos clientes: análise de campanhas de comunicação.	4.920,00
	<b>Análise de BI</b> Análise qualitativa de dados gerados a partir das diversas plataformas disponíveis no mercado que coletam dados nos canais utilizados nas ações.	

# CAMPANHAS DIGITAIS

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
<b>PLANEJAMENTO DE CAMPANHA</b>		
39	Planejamento Estratégico de Campanhas Digitais	26.240,00
40	Planejamento de Média para Campanhas Digitais	16.400,00

Observação: Planejamento estimado para campanhas de porte médio com volume de autorização de mídia com até 5 canais digitais.

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
41	<b>GESTÃO DE CAMPANHA DE PERFORMANCE</b> Acompanhamento diário da campanha, com otimização constante, incluindo a implementação de recursos e ferramentas que visam garantir a melhor performance da conta, além do controle orçamentário da campanha.	
	<b>Rede de Display</b> Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas	20% da verba gerenciada
42	<b>Programática</b> Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas	20% da verba gerenciada
43	<b>Campanhas Digitais</b> Campanhas digitais por meio de impulsionamento de postagens em redes sociais e plataformas digitais.	20% da verba gerenciada

Observação: Planejamento estimado para campanhas de porte médio com volume de autorização de mídia com até 5 canais digitais.

## LINK PATROCINADOS

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
44	Planejamento e Criação	20% da verba gerenciada
45	Gestão da Campanha	20% da verba gerenciada
46	<b>Rede de Pesquisa</b> Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas	20% da verba gerenciada

## ADVERGAMES

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
47	Planejamento de Advertising in Game	30.558,00
48	Design por Interface (preço por tela)	Preço sob Consulta
49	Game Online Standard	Preço sob Consulta
50	Mobile	Preço sob Consulta
51	Game On-Line Original	Preço sob Consulta
52	Social Game (jogos p/ mídias sociais)	Preço sob Consulta



# REDES SOCIAIS

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
53	<b>GESTÃO DE CAMPANHA DE PERFORMANCE</b> O Planejamento de redes sociais inclui definição dos objetivos, conteúdo, plataformas e canais, incluindo a identidade visual desse canais, recursos a serem utilizados, persona da marca, métricas e monitoramento de resultados. Exige um diagnóstico que consiste em mapear a atuação da marca nas diversas plataformas sociais e a identidade percebida e compartilhada por seus stakeholders.	R\$ 27.060,00
	* Diagnóstico da presença nas redes sociais * Definição dos objetivos a serem atingidos * Avaliação das melhores plataformas para a marca e definição do papel estratégico de cada uma * Criação de guia de conteúdo, incluindo a identidade visual, recursos a serem utilizados, persona da marca, tom de voz, editorial e volumetria. * Definição de métricas para acompanhamento * Definição de ferramentas para análise de desempenho	

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
54	<b>GESTÃO DE REDES SOCIAIS</b> Gestão e criação de conteúdo para os canais, com periodicidade e frequência de publicação. Análise das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais. O monitoramento contínuo inclui o relacionamento com os stakeholders, análise de métricas relevantes e ações emergenciais de acordo com o que for detectado.	14.760,00/mês
	<b>Gestão de Canais e Conteúdo</b> * Gestão e criação de conteúdo para os canais, com periodicidade e frequência de publicação * Publicação de conteúdo próprio ou terceiros * Planejamento recorrente dos temas abordados no mês * Entrega e apresentação de relatório mensal	
55	<b>Gestão de Monitoramento</b> * Análise das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais (até 800 menções/mês) * Monitoramento das postagens com métricas, análise, avaliação de resultados * Monitoramento de menções e temperaturas de humor * Monitoramento de resultados de ações e campanhas * Indicadores de desempenho (KPIs) * Entrega e apresentação de relatório mensal	16.400,00/mês
	<b>Gestão de Relacionamento</b> * Monitoramento do relacionamento dos seguidores com a marca (até 5.000 seguidores) * Classificação do perfil de seguidores e influenciadores * Monitoramento e análise para ações emergenciais complexas e sem complexidade * Volume médio de 150 interações por mês * Entrega e apresentação de relatório mensal	
56	<b>Gestão de Relacionamento</b> * Monitoramento do relacionamento dos seguidores com a marca (até 5.000 seguidores) * Classificação do perfil de seguidores e influenciadores * Monitoramento e análise para ações emergenciais complexas e sem complexidade * Volume médio de 150 interações por mês * Entrega e apresentação de relatório mensal	17.220,00/mês
57	<b>Gerenciamento de WhatsApp</b> (Até 200 interações por mês)	20.388,00/mês

Observação: Imagens devem ser fornecidas pelo cliente ou através de banco de imagens comprado. Serviços extras pagos a parte como: cobertura de eventos (incluindo os noturnos e em finais de semanas/feriados), produção de vídeos, contratação de ferramentas de monitoramento e SAC (relacionamento).

# SEO (SEARCH ENGINE OPTIMIZATION )

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
58	<b>PLANEJAMENTO</b> Etapa fundamental para o sucesso dos projetos de SEO, o planejamento identifica os melhores termos (Palavras-chave) e melhores canais para posicionar a marca, considerando o produto/serviço, concorrência e, principalmente, volume de buscas na internet, a fim de assegurar o melhor posicionamento da marca nos sites de busca. São definidas as metas e os KPIs que nortearão a gestão de SEO. Estratégias de link building, conteúdo e performance também são definidas no planejamento, bem como melhorias técnicas para otimizar a indexabilidade nos mecanismos de busca.	27.060,00
	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Análise do comportamento de busca do mercado da empresa</li> <li>* Definição de palavras-chave positivas e negativas que afetam a audiência</li> <li>* Identificação das palavras-chave que estão masia associadas ao domínio</li> <li>* Definição dos melhores canais (buscadores)</li> <li>* Definição dos tipos de conteúdo mais adequados</li> <li>* Definição das estratégias de link building</li> <li>* Análise do Ranking orgânico (organic) e de autoridade (authority)</li> <li>* Estudo de consistência das palavras-chave em páginas específicas</li> <li>* Traffic source - tendências no volume de buscas para o mercado/segmento, em todos os buscadores</li> <li>* Análise do campo Semantico para qualificação de audiência desejada</li> <li>* Definição da estratégia de Gestão de Autoridade</li> <li>* Definição de Metas e KPIs</li> </ul>	

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
59	<b>DIAGNÓSTICO E SETUP INICIAL DO CAIXA</b> Consiste em ações técnicas no canal, executadas no inicio do trabalho de gestão, que visam corrigir falhas e tornar o canal ótimo e relevante para os buscadores.	12.300,00
	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Apontamento de otimizações da estrutura da informação no site</li> <li>* Melhorias do Title e Meta Description</li> <li>* Correções na indexação do site (rastreamento, ações manuais, DNS, 404, robots, sitemaps e servidor)</li> <li>* Levantamento de Transferência de propriedade e autoridade de página/domínio</li> <li>* Análises de Broken Link, Backlinks e Link Building</li> <li>* Identificação de erros e fatores que podem ser interpretados como black hat</li> <li>* Relatório de posição do site na busca orgânica em palavras-chave positivas</li> </ul>	

Observação: Preço para 20 Seções/Templates.

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
60	<b>GESTÃO DE SEO</b> A gestão de SEO é um trabalho contínuo, visto que os algoritmos de busca evoluem constantemente. É fundamental para chegar à primeira página dos buscadores e manter o site em evidência.	R\$ 9.840,00/mês
	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Orientação para criação de conteúdos relacionados aos objetivos traçados</li> <li>* Instruções técnicas para otimização de páginas</li> <li>* Revisão constante de códigos do canal</li> <li>* Otimização do conteúdo e das imagens</li> <li>* Instruções para otimização de back-links</li> <li>* Gestão de performance com foco nos KPIs definidos no planejamento</li> <li>* Volume sugerido criação de um conteúdo por semana.</li> </ul>	

Observação: Escopo e investimentos estimados para um canal de pequeno e médio porte com especificação funcional semelhante aos citados nesta tabela.

# WEBSITE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
61	Criação	2.921,00 (preço por tela)
62	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

# HOTSITE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
63	Criação	2.921,00 (preço por tela)
64	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

# MOBILE SITE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
65	Criação	2.921,00 (preço por tela)
66	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

# BLOG

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
67	Criação	7.380,00 (preço por tela)
68	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

# LANDING PAGE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
69	Criação	7.921,00 (preço por tela)
70	Programação, Execução Tecnológica e Produção	Preço Sob Consulta

Observações válidas para Website, Hotsite, Mobile Site, Blog e Landing Page:

- 1) Os preços não incluem produção de conteúdo e ferramentas interativas não especificadas no escopo.
- 2) Os preços não incluem hospedagem, compra de domínio e certificados de segurança, que devem ser orçados à parte.

# MOBILE APP

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
71	Criação de aplicativos (por página)	2.921,00
72	Planejamento de aplicativos	13.751,00
73	Aplicativo original (execução)	Preço Sob Consulta

# E-COMMERCE

SERVIÇO / ESCOPO		PREÇO REFERÊNCIA
74	Criação (por página)	2.921,00
75	Planejamento	13.751,00
76	Execução	Preço Sob Consulta

Observações:

- 1) O preço não inclui: planejamento, treinamento, homologação de meios de pagamento, homologação de formas de entrega e carga de produtos.
- 2) O preço não inclui desenvolvimento ou locação de plataforma, que deve ser orçado à parte.
- 3) O preço não inclui hospedagem, compra de domínio e certificados, que devem ser orçados à parte.

# E-MAIL MARKETING

SERVIÇO / ESCOPO		CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
Página criada exclusivamente como destino de uma campanha. Tem como principal objetivo informar o usuário sobre uma determinada ação, lançamento, promoção com foco em aumentar o engajamento e conversão.				
77	<b>Criação de layout</b> Criação de layout com conteúdo produzido a partir de briefing do cliente e mais diagramação	4.889,00	3.260,00	8.149,00
78	<b>Produção HTML</b>	1.630,00		1.630,00
78	<b>Ferramenta de envio</b>			Preço Sob Consulta
78	<b>Disparo</b>			Preço Sob Consulta
78	<b>Mensuração</b>			Preço Sob Consulta
82	<b>Outros serviços de E-mail Marketing</b>	Preço Sob Consulta		
	Importação, higienização e segmentação da base, Importação do HTML e programação dos disparos. Gestão: geração de relatórios, análise de performance e sugestões de ajustes.			

# NEWSLETTER

SERVIÇO / ESCOPO		CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
83	<b>Produção Editorial</b>	4.071,00		4.071,00
84	<b>Criação de layout</b>	8.149,00	5.430,00	13.579,00
85	<b>Produção HTML</b>	2.648,00		2.648,00
86	<b>Ferramenta de envio</b>			Preço Sob Consulta
87	<b>Disparo</b>			Preço Sob Consulta
88	<b>Mensuração</b>			Preço Sob Consulta
89	<b>Outros serviços de Newsletter</b>	Preço Sob Consulta		
	Importação, higienização e segmentação da base, Importação do HTML e programação dos disparos. Gestão: geração de relatórios, análise de performance e sugestões de ajustes.			

# WHATSAPP

SERVIÇO / ESCOPO		CRIAÇÃO	FINALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
90	Card sem animação	3.850,00	2.568,00	6.418,00
91	Card com animação	5.498,00	3.665,00	9.167,00

## MODELO DE PRECIFICAÇÃO OPCIONAL

Custos referenciais hora-homem planejamento, criação, execução e gestão de projetos digitais, com natureza e grau de complexidade diferentes e custos variáveis.

### EXEMPLOS:

Site, mobile site, hotsite, e-commerce, landing page, blog e mobile app.

Análise de presença, Planejamento e Getsão de marcas em redes sociais.

Planejamento e Getsão de campanhas digitais.

Planejamento, setup e gestão de SEO

Produção de conteúdo especializado e multimídia para sites, redes sociais etc.

Criação e produção de Intervenções diferenciadas.

### O orçamento final será baseado em dois pilares essenciais:

- 1 - Detalhamento claro do escopo de trabalho
- 2 - Metodologia para execução e gestão de projeto.

## VALORES REFERENCIAIS DE HORA-HOMEM POR ÁREA

ÁREAS	PREÇO REFERÊNCIA	
92	Planejamento	369 á 554
93	Atendimento e Gestão	246 á 369
94	Design e Criação	369 á 554
95	Produção de Conteúdo (Web ou Redes Sociais)	246 á 369
96	Programação	Preço Sob Consulta

# **ANEXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Este Anexo segue rigorosamente as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas Padrão, bem como a legislação da indústria da Propaganda, particularmente a Lei nº 4.680/65, e os Decretos nº 57.690/66 e nº 4.563/02.

## **Serviços Internos**

Os serviços internos são cobrados conforme os valores estipulados neste documento e devem obedecer ao item 3.6 das Normas - Padrão do CENP.

## **Serviços Externos**

São todos os serviços contratados com terceiros para execução dos trabalhos dos clientes anunciantes sob supervisão da agência. Os honorários de agência à taxa de 15% (quinze por cento) incidentes sobre os custos dos serviços de terceiros devem seguir o estipulado nos itens 3.6.1 e 3.6.2 das Normas-Padrão do CENP. Os honorários não incidem sobre os serviços internos, impostos, encargos sociais e reembolsos de despesas.

## **Reembolso de Despesas**

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente serão previamente autorizados e efetivamente comprovados, sendo debitados pelo preço de custo sem incidência de honorários ou comissões. Exemplos: viagens, diárias, transporte, alimentação, comunicação em geral, fotocópia etc. Quando os reembolsos de despesas sofrerem taxação de ISS, este custo deve ser repassado ao cliente.

## **Serviços não Previstos**

A cobrança de serviços não previstos neste documento são de livre acerto entre a agência e o cliente.

## **Interior do Estado**

Este documento é aplicável a todo o Estado do Ceará.

Para o interior do estado, os preços praticados serão de 50% dos valores desta tabela.

# SERVIÇOS INTERNOS

## **OFF - LINE**

ESTA TABELA CONTEMPLA CRIAÇÃO, CONCEPÇÃO E/OU LAYOUT.

NÃO INCLUI: PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO TECNOLÓGICA E PRODUÇÃO.

REFAÇÃO - ADICIONAL DE 40%. VALORES EM REAIS.



<b>Criação Campanha (tema/conceito*)</b>		<b>Total</b>
1	Imobiliária	15.891,00
2	Produto	20.966,00
3	Varejo	14.347,00
4	Institucional público/privado	20.966,00
5	Serviço, Comunicação, Educação, Cultura, Turismo	14.347,00
6	Ecologia	7.725,00
7	Responsabilidade social	7.725,00
8	Não mídia	27.588,00
9	Internet	27.588,00
10	Posicionamento e reposicionamento de Marca	20.966,00
11	Endomarketing	20.966,00

<b>Planejamento*</b>		<b>Total</b>
12	Lançamento de empresa	62.181,00
13	Lançamento/Relançamento de produto	62.181,00
14	Lançamento imobiliário	35.533,00
15	Planejamento anual de produto/marca	62.181,00
16	Ação de guerrilha	14.347,00
17	Campanha guerrilha	76.140,00
18	Ação promocional	14.347,00
19	Campanha promocional	53.298,00
20	Campanha incentivo e/ou relacionamento	38.069,00
21	Calendário anual promocional	60.668,00
22	Convenção	55.098,00
23	Eventos	55.098,00
24	Participação de feiras	38.069,00
25	Raciocínio básico	11.700,00
26	Estratégia de comunicação publicitária	11.700,00
27	Ideia criativa (só texto, não inclui as peças)	11.700,00
28	Estratégia de mídia e não mídia	7.840,00
29	Plano de mídia (por meio)	1.439,00
30	Relatos de casos (cada)	3.811,00
31	Levantamento de dados sobre o cliente ou produto, quando não fornecido pelo	5.836,00
32	Briefing (quando não fornecido pelo cliente)	7.839,00
33	Planejamento de campanha Institucional	53.298,00
34	Posicionamento e reposicionamento de Marca	20.966,00
35	Endomarketing	20.966,00
36	Questionário para Pesquisa	7.840,00
37	Roteiro para pesquisa Qualitativa	7.840,00
38	Planejamento e Mecânica para Promoção e Concursos	53.298,00
39	Regulamento para Promoção e Concursos	7.840,00

\*Não inclusos os custos do tema/conceito de campanha e/ou criação, finalização e computação gráfica das peças sugeridas no planejamento.

<b>Projetos Gráficos (não inclusos os custos de finalização e computação gráfica, que deverão ser cobrados à parte)</b>		<b>Total</b>
40	Catálogo até 16 páginas	6.622,00

**Projetos Gráficos (não inclusos os custos de finalização e computação gráfica, que deverão ser cobrados à parte)**

		<b>Total</b>
41	Catálogo até 16 páginas	6.622,00
42	Catálogo até 48 páginas	13.242,00
43	Folder especial de lançamento imobiliário até 16 páginas	9.931,00
44	Folder especial de lançamento imobiliário até 48 páginas	19.863,00
45	Livro de texto (por página)	764,00
46	Livro com ilustração (por página)	2.067,00
47	Livro institucional (por página)	1.379,00
48	Livro de arte	2.067,00
49	Jornal	764,00
50	Revista (por página)	1.379,00
51	Relatório anual/diretoria (por página)	1.379,00
52	House Organ (por página)	764,00
53	Agenda (por página customizada)	2.067,00
54	Mostruários	13.242,00
55	Cartilha (por página)	2.067,00
56	Encarte CD/DVD	5.519,00
57	Encarte jornal/revista	5.519,00
58	Newsletter	5.519,00
59	Portfólio (por página)	2.067,00
60	Apresentação em Power Point ou Similar (por página)	1.896,00
61	Apresentação em Flash (por slide)	2.819,00
62	Album de Figurinha (por página)	3.101,00
63	Papelaria	9.598,00
64	Calendário	15.084,00

**Projeto de Programação Visual (não inclusos os custos de produção, finalização e computação gráfica)**

		<b>Total</b>
65	Eventos e Feiras	17.655,00
66	Microempresa	7.618,00
67	Pequena empresa	10.062,00
68	Média empresa	15.988,00
69	Grande empresa	28.117,00

**Anúncios de Jornal (caderno tamanho standard)**

		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
70	Até 1/4 página (80 cm/col)	1.347,00	657,00	303,00	2.307,00
71	Até 1/2 página (160 cm/col); Orelha	2.300,00	893,00	583,00	3.776,00
72	Até 1 página (684 cm/col); Sobrecapa de 1 página	2.978,00	1.246,00	1.124,00	5.348,00
73	Página dupla; Sobrecapa dupla promocional	4.468,00	2.197,00	2.245,00	8.910,00
74	Apliques, Cintas	1.437,00	561,00	303,00	2.301,00
75	Fronhas plásticas; Post-it	901,00	517,00	252,00	1.670,00

**Anúncio de Jornal (caderno tamanho classificados)**

		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
76	Até 60 cm/col	901,00	339,00	185,00	1.425,00
77	Até 1/2 página	1.366,00	533,00	303,00	2.202,00
78	Até 1 página	1.771,00	710,00	583,00	3.064,00
79	Página dupla	2.660,00	1.246,00	1.124,00	5.030,00

**Editais (Atas/Avisos/Balancetes/Balanços/Editais)**

<b>Editais (Atas/Avisos/Balancetes/Balanços/Editais)</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
80	Até 1/4 página (80 cm/col)	812,00	416,00	185,00	1.413,00
81	Até 1/2 página (160 cm/col)	1.297,00	679,00	252,00	2.228,00
82	Até 1 página (684 cm/col)	1.681,00	814,00	504,00	2.999,00
83	Página dupla	2.529,00	1.529,00	1.011,00	5.069,00

<b>Anúncio Revista</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
84	Até 1/2 página	1.255,00	485,00	466,00	2.206,00
85	Até 1 página; Sobrecapa	1.885,00	730,00	746,00	3.361,00
86	Até página dupla	3.156,00	1.232,00	1.447,00	5.835,00
87	Aplicativos	1.437,00	561,00	303,00	2.301,00
88	Cintas; Post-it; Marcador	893,00	485,00	252,00	1.630,00
89	Fronhas plásticas	1.011,00	523,00	252,00	1.786,00
90	Orelha	1.246,00	485,00	303,00	2.034,00

<b>Anúncio Publieditorial</b>					
		<b>Diagramação</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
91	Jornal até 80cm/col	812,00	828,00	303,00	1.943,00
92	Jornal até 160cm/col	1.297,00	1.360,00	466,00	3.123,00
93	Jornal até 1 página	1.684,00	1.630,00	769,00	4.083,00
94	Jornal página dupla	2.354,00	2.983,00	1.074,00	6.411,00
95	Revista até 1/2 página	812,00	828,00	303,00	1.943,00
96	Revista até 1 página	1.297,00	1.360,00	466,00	3.123,00
97	Revista página dupla	1.751,00	1.630,00	576,00	3.957,00

<b>Outdoor/Indoor</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
98	Adesivo de chão	2.705,00	805,00	1.261,00	4.771,00
99	Adesivo de vitrine	1.599,00	1.238,00	995,00	3.832,00
100	Adesivo lateral escada rolante	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
101	Adesivo para vidro de carro até formato A4	822,00	500,00	303,00	1.625,00
102	Blimp	830,00	339,00	292,00	1.461,00
103	Busdoor – Taxidoor - Painel lateral de ônibus	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
104	Cancela	654,00	339,00	291,00	1.284,00
105	Carrinho de bagagem ou supermercado	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
106	Colunas de garagem	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
107	Display clássico, take one, especial	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
108	Empena	2.902,00	2.483,00	2.779,00	8.164,00
109	Encosto de cabeça	530,00	339,00	292,00	1.161,00
110	Esteira de bagagem	3.774,00	1.613,00	995,00	6.382,00
111	Faixa - Faixeta (avião, rua, supermercado)	530,00	339,00	292,00	1.161,00
112	Frontlight – Backlight - Triado (por face)	2.904,00	1.238,00	766,00	4.908,00
113	Jangadas	654,00	339,00	292,00	1.285,00

114	Jogo americano de bares e restaurantes	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
115	Lixeiras (mobiliário já existente)	721,00	339,00	382,00	1.442,00
116	Lixeiras (criação do mobiliário)	1.439,00	339,00	382,00	2.160,00
117	Luminoso teto de taxi	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
118	Motion Design Mídias 15"	1.482,00	241,00	1.723,00	3.446,00
119	Motion Design Mídias 30"	1.778,00	351,00	2.129,00	4.258,00
120	Motion Design Mídias 45"	1.925,00	727,00	2.652,00	5.304,00
121	Outdoor simples	2.904,00	1.238,00	382,00	4.524,00
122	Outdoor duplo	3.776,00	1.613,00	766,00	6.155,00
123	Outdoor envelopado acima de 104 m²	6.376,00	2.722,00	6,00	
124	Outdoor envelopado duplo	3.774,00	1.613,00	995,00	6.382,00
125	Outdoor envelopado simples	2.904,00	1.238,00	766,00	4.908,00
126	Outdoor envelopado triplo	4.906,00	2.094,00	995,00	7.995,00
127	Outdoor triplo	4.905,00	2.094,00	995,00	7.994,00
128	Painel frontal do ponto de ônibus	2.904,00	1.238,00	766,00	4.908,00
129	Painel lateral do ponto de ônibus	1.878,00	805,00	996,00	3.679,00
130	Painel/Adesivo até 1 m²	1.881,00	805,00	968,00	3.654,00
131	Painel/Adesivo até formato 2 m²	2.371,00	1.013,00	1.261,00	4.645,00
132	Painel/Adesivo até formato 3 m²	3.081,00	1.316,00	1.638,00	6.035,00
133	Painel/Adesivo até formato 4 m²	4.004,00	1.709,00	2.130,00	7.843,00
134	Painel/Adesivo acima de 4 m²	4.004,00	1.889,00	338,00	
135	Painel/Adesivo até formato A4	822,00	500,00	382,00	1.704,00
136	Painel/Adesivo até formato A3	1.448,00	618,00	767,00	2.833,00
137	Placa comemorativa/Homenagem	556,00	339,00	303,00	1.198,00
138	Placa de esquina de rua	654,00	339,00	292,00	1.285,00
139	Placa de estrada	654,00	339,00	292,00	1.285,00
140	Placa obra	654,00	339,00	-	-
141	Porta de elevador	1.599,00	1.238,00	995,00	3.832,00
142	Relógio digital	865,00	586,00	292,00	1.743,00
143	Roleta de metrô	654,00	339,00	292,00	1.285,00
144	Windbanner	1.881,00	805,00	969,00	3.655,00
145	Backdrop	654,00	339,00	292,00	1.285,00
146	Fundo de palco m²	1.881,00	805,00	280,00 m²	
147	Testeira de banca de jornal	2.907,00	1.238,00	382,00	4.527,00
148	Tintura de muro - tapume por m²	233,00	121,00	-	
149	Traseirão de ônibus	2.902,00	1.238,00	995,00	5.135,00

#### Adesivagem Veículos

		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
150	Carro passeio	2.304,00	1.951,00	1.986,00	6.241,00
151	Caminhão	3.498,00	1.951,00	2.349,00	7.798,00
152	Motocicleta	1.391,00	339,00	382,00	2.112,00
153	Veículo utilitário	2.200,00	1.951,00	1.986,00	6.137,00
154	Ônibus	4.903,00	2.094,00	2.779,00	9.776,00

<b>Mídia Eletrônica - criação, texto e roteiro</b>			<b>Total</b>
155	Áudio/Spot até 30"		2.094,00
156	Áudio/Spot até 60"		2.593,00
157	Insert em spot		357,00
158	Jingle/Trilha até 30"		3.832,00
159	Jingle/Trilha de 31 a 60"		4.723,00
160	Insert em jingle		1.277,00
161	VT/Filme até 15"		2.965,00
162	VT/Filme até 30"		4.935,00
163	VT/Filme até 60"		6.560,00
164	Insert em VTs		1.645,00
165	Audiovisual/Documentário até 5'		17.052,00
166	Audiovisual/Documentário - por minuto excedente		2.038,00
167	Assinatura/Vinheta eletrônica		1.778,00

<b>Mídia Eletrônica - gravação e transmissão via rede</b>			<b>Total</b>
168	Spot até 60"		281,00
169	Jingle/Trilha até 60"		281,00
170	Letreiros/Assinaturas para TV		326,00

<b>Textos/Roteiros</b>			<b>Total</b>
171	Nome Fantasia		4.540,00
172	Nome Produto		4.788,00
173	Slogan empresa		3.569,00
174	Slogan imobiliário		1.787,00
175	Slogan para produto		3.474,00
176	Texto de carro de som		2.094,00
177	Texto-foguete		878,00
178	Texto para testemunhal		2.094,00
179	Roteiro vídeo treinamento ou institucional		8.528,00
180	Espera telefônica até 3"		901,00
181	Espera telefônica mais de 3"		1.353,00
182	Painel eletrônico até 10"		901,00
183	Script telemarketing		878,00
184	Press Release (por lauda)		878,00
185	Texto de apresentação em Power Point ou Flash (por tela)		224,00

<b>Impressos</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
186	Anexo conta/contracheque (lâmina A4)	457,00	339,00	185,00	981,00
187	Broadside, Folder e Mala direta (lâmina A4)	3.427,00	1.326,00	769,00	5.522,00
188	Folder (lamina A3)	3.719,00	1.437,00	833,00	5.989,00
189	Bloco de anotações; Cartão de visita; Envelope; Papel carta (por peça)	441,00	339,00	303,00	1.083,00
190	Cartaz/Pôster (até tamanho A1)	1.881,00	805,00	1.495,00	4.181,00
191	Cartaz/Pôster (até tamanho A2)	1.878,00	805,00	996,00	3.679,00
192	Cartaz/Pôster (até tamanho A3)	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00

193	Cartaz/Pôster até formato A4; Cartazete	586,00	511,00	303,00	1.400,00
194	Carta Circular (lâmina A4)	712,00	339,00	92,00	1.143,00
195	Convite para eventos (elaborado)	2.163,00	648,00	393,00	3.204,00
196	Convite para eventos (simples)	1.664,00	499,00	303,00	2.466,00
197	Encarte CD (lâmina A4)	1.182,00	816,00	303,00	2.301,00
198	Encarte em jornal/revista (lâmina A4)	2.040,00	1.069,00	1.011,00	4.120,00
199	Envelope especial (para convite, folder etc.)	1.226,00	1.011,00	642,00	2.879,00
200	Folheto (lâmina A4)	2.304,00	1.134,00	769,00	4.207,00
201	Folheto técnico (lâmina A4)	920,00	830,00	466,00	2.216,00
202	Formulários	657,00	511,00	45,00	1.213,00
203	Panfletos, Volante (lâmina A4)	721,00	339,00	466,00	1.526,00
204	Pasta especial	1.260,00	617,00	766,00	2.643,00
205	Pasta sem faca especial	887,00	373,00	303,00	1.563,00
206	Portfólio (lâmina A4)	3.427,00	1.326,00	769,00	5.522,00
207	Santinho	519,00	339,00	303,00	1.161,00
208	Selo	833,00	496,00	45,00	1.374,00

<b>Brindes</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
209	Agenda (por folha)	298,00	126,00	45,00	469,00
210	Aplicação de marca em brindes ou uniformes existentes	339,00	163,00	45,00	547,00
211	Avental	775,00	657,00	45,00	1.477,00
212	Baralho	2.354,00	1.069,00	996,00	4.419,00
213	Bandana	659,00	460,00	45,00	1.164,00
214	Imã de geladeira	428,00	339,00	45,00	812,00
215	Leque	428,00	339,00	47,00	814,00
216	Bolsa; Sacola	775,00	657,00	45,00	1.477,00
217	Boné; Viseira	428,00	339,00	45,00	812,00
218	Calendário (bolso/mesa)	870,00	811,00	303,00	1.984,00
219	Calendário (custo por lâmina)	1.255,00	1.011,00	303,00	2.569,00
220	Camiseta	775,00	657,00	45,00	1.477,00
221	Caneta, Lápis	511,00	339,00	45,00	895,00
222	Car fresh	898,00	743,00	185,00	1.826,00
223	Chaveiro, Copo, Caixa de fósforo, Guardanapo	454,00	339,00	45,00	838,00
224	Guarda-Sol	771,00	339,00	45,00	1.155,00
225	Marcador de página	771,00	339,00	45,00	1.155,00
226	Mouse pad	789,00	500,00	382,00	1.671,00
227	Risque rabisque	793,00	500,00	303,00	1.596,00
228	Toalha	898,00	688,00	185,00	1.771,00

<b>Material Promocional/Ponto de Venda</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
229	Balcão para degustação c/ criação do mobiliário	5.804,00	1.238,00	382,00	7.424,00
230	Balcão para degustação s/ criação do mobiliário	2.904,00	1.238,00	382,00	4.524,00
231	Bandeira	654,00	500,00	45,00	1.199,00
232	Bandeirola (por lâmina)	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00

233	Banner acima de 3 m <sup>2</sup>	1.881,00	1.649,00	280,00 m <sup>2</sup>	-
234	Banner até 1 m <sup>2</sup>	1.881,00	805,00	969,00	3.655,00
235	Banner até 2 m <sup>2</sup>	1.881,00	1.044,00	1.263,00	4.188,00
236	Banner até 3 m <sup>2</sup>	1.881,00	1.263,00	1.639,00	4.783,00
237	Bola/Balão de festa	502,00	339,00	45,00	886,00
238	Bolacha de chopp	511,00	339,00	45,00	895,00
239	Botton	454,00	339,00	45,00	838,00
240	Canopla	339,00	163,00	45,00	547,00
241	Cartão de crédito, cartão fidelização etc	2.553,00	586,00	303,00	3.442,00
242	Cartão: Aniversário, Natal, Ano Novo, Postal	2.553,00	638,00	303,00	3.494,00
243	Cartaz de preço	896,00	558,00	185,00	1.639,00
244	Cooler	339,00	163,00	45,00	547,00
245	Coroa de pilha	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
246	Crachá	454,00	339,00	45,00	838,00
247	Diploma	833,00	496,00	45,00	1.374,00
248	Display de balcão e parede	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00
249	Display de vitrine	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
250	Display para exposição	4.709,00	805,00	1.261,00	6.775,00
251	Display preço	1.013,00	671,00	382,00	2.066,00
252	Display de ponta de gôndola	1.599,00	865,00	766,00	3.230,00
253	Fardas promocionais/esportivas/uniforme (linha)	2.304,00	-	45,00	-
254	Ficha de inscrição/Cupom	517,00	339,00	-	-
255	Flâmula	754,00	500,00	-	-
256	Gargalheira	898,00	558,00	303,00	1.759,00
257	Inflável	1.878,00	805,00	969,00	3.652,00
258	Móbile (por peça)	898,00	558,00	303,00	1.759,00
259	Raspadinha	1.150,00	586,00	185,00	1.921,00
260	Separador de Gôndola	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00
261	Saia de gôndola	1.353,00	511,00	382,00	2.246,00
262	Testeira de Gôndola	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00
263	Pulseira de identificação	339,00	163,00	45,00	547,00
264	Tabela de jogos	2.304,00	1.326,00	769,00	4.399,00
265	Cardápio (por página)	938,00	942,00	466,00	2.346,00
266	Totem	1.448,00	618,00	769,00	2.835,00
267	Uniforme promocional (por peça)	775,00	657,00	45,00	1.477,00
268	Wobbler, Danger, Stopper	1.260,00	838,00	382,00	2.480,00

#### Feiras, Eventos e Shows

		Layout	Finalização	Computação Gráfica	Total
269	Stand de feira s/ criação arquitetônica	4.905,00	2.094,00	995,00	7.994,00
270	Stand de feira c/ criação arquitetônica até 50 m <sup>2</sup>	9.810,00	2.094,00	995,00	12.899,00
271	Stand de feira acima de 50 m <sup>2</sup> (por m <sup>2</sup> )	256,00	72,00	31,00	359,00
272	Saia de palco	570,00	339,00	292,00	1.201,00

<b>Editorial</b>					
		<b>Criação de Conteúdo</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
273	Boletim; House Organ; Newsletter, Jornal (lâmina A4)	1.204,00	454,00	303,00	1.961,00
274	Cartilha (lâmina A4)	749,00	339,00	92,00	1.180,00
275	Catálogo de moda (lâmina A4)	3.427,00	1.326,00	769,00	5.522,00
276	Catálogo produto (lâmina A4)	938,00	942,00	466,00	2.346,00
277	Catálogo serviço (lâmina A4)	631,00	561,00	303,00	1.495,00
278	Livreto técnico (lâmina A4)	1.292,00	586,00	185,00	2.063,00
279	Livro (texto) (lâmina A4)	298,00	127,00	45,00	470,00
280	Livro com ilustrações (lâmina A4)	446,00	188,00	92,00	726,00
281	Livro de arte (lâmina A4)	1.008,00	432,00	303,00	1.743,00
282	Livro institucional (lâmina A4)	1.008,00	432,00	303,00	1.743,00
283	Manual de produtos ou serviços (lâmina A4)	952,00	280,00	152,00	1.384,00
284	Manual de uso de marca (lâmina A4)	839,00	647,00	277,00	1.763,00
285	Mostruários (lâmina A4)	938,00	942,00	466,00	2.346,00
286	Relatório anual/diretoria	1.008,00	432,00	303,00	1.743,00
287	Revista (lâmina A4)	1.204,00	454,00	303,00	1.961,00

<b>Capas</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
288	Caderno	828,00	1.011,00	185,00	2.023,00
289	Carnê	1.025,00	671,00	98,00	1.795,00
290	CD/DVD	878,00	504,00	185,00	1.567,00
291	Cordel	586,00	230,00	98,00	914,00
292	Jornal de empresa	1.468,00	1.052,00	185,00	2.704,00
293	Livro	830,00	1.011,00	185,00	2.025,00
294	Relatório diretoria	1.468,00	1.052,00	303,00	2.823,00

<b>Embalagens/Rótulos/Etiqueta</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
295	Caixas	1.664,00	1.333,00	1.376,00	4.373,00
296	Cartela	694,00	480,00	185,00	1.359,00
297	Cartela com saco	1.953,00	1.314,00	567,00	3.834,00
298	Desenvolvimento de faca especial	-	830,00	185,00	1.015,00
299	Embalagem	9.110,00	3.050,00	2.779,00	14.939,00
300	Embalagem (reformulação ou melhora)	4.487,00	2.327,00	2.779,00	9.593,00
301	Embalagem para presente	1.361,00	830,00	766,00	2.957,00
302	Embalagem para linha de produtos	28.893,00	3.412,00	1.376,00	33.681,00
303	Etiqueta	511,00	339,00	45,00	895,00
304	Papel de presente ou embrulho	1.363,00	830,00	185,00	2.378,00
305	Rótulo	7.695,00	2.484,00	1.124,00	11.303,00
306	Rótulo (reformulação ou melhora)	4.119,00	2.001,00	995,00	7.115,00
307	Rótulo de CD	878,00	502,00	185,00	1.565,00
308	Sacola	1.260,00	836,00	382,00	2.478,00
309	Sacos	2.882,00	2.001,00	1.124,00	6.007,00
310	Saquinho de pipoca	558,00	339,00	45,00	942,00
311	Tag	830,00	496,00	47,00	1.373,00



<b>Logotipos/Identidade Visual</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
312	Aplicação de marca já existente (por peça)	-	339,00	-	-
313	Criação de marca com aplicação na papelaria básica	11.894,00	3.569,00	45,00	15.508,00
314	Fachada empresa/loja	4.433,00	-	45,00	-
315	Layout para tintura de carro (por modelo)	2.304,00	-	45,00	-
316	Logotipo produto, imobiliário, evento	4.725,00	1.844,00	45,00	6.614,00
317	Marca para grande empresa	13.528,00	1.844,00	45,00	15.417,00
318	Marca para microempresa	5.202,00	1.844,00	45,00	7.091,00
319	Marca para média empresa	10.407,00	1.844,00	45,00	12.296,00
320	Marca para pequena empresa	7.285,00	1.844,00	45,00	9.174,00
321	Readaptação de marca e reestudo de aplicação em papelaria	5.286,00	4.234,00	45,00	9.565,00
322	Selo comemorativo/promocional	4.080,00	2.012,00	45,00	6.137,00

<b>Ilustrações</b>					
		<b>Layout</b>	<b>Finalização</b>	<b>Computação Gráfica</b>	<b>Total</b>
323	Charge	828,00	-	-	-
324	Gráfico	775,00	743,00	-	-
325	Ilustração simples	583,00	-	-	-
326	Ilustração elaborada	694,00	-	-	-
327	Mapa de localização (ilustração)	1.274,00	1.212,00	-	-
328	Mascote/personagem	11.179,00	-	45,00	-
329	Story board (por quadro)	151,00	-	-	-
330	Tabela	559,00	665,00	-	-

<b>Projetos Especiais*</b>					<b>Total</b>
331	Troféu				3.863,00
332	Medalha				2.760,00
333	Inflável				2.760,00
334	Totem				2.980,00

\* Só layout.

<b>Hora/Profissional</b>					<b>Total</b>
335	Presidente				759,00
336	Vice-Presidente				507,00
337	Diretor de contas				318,00
338	Diretor de Atendimento				253,00
339	Pesquisa				127,00
340	Atendimento				127,00
341	Diretor de arte				253,00
342	Redator				253,00
343	Planejamento				381,00
344	Produtor gráfico				191,00
345	Mídia				191,00
346	Arte-Finalista				127,00
347	Computação gráfica				127,00
348	Produtor eletrônico				191,00
349	Produtor de eventos				191,00

350	Revisor	127,00
351	Promotor de ação promocional	127,00
352	Tecnólogo em	132,00
353	Trainee	200,00
354	Designer Junior	242,00
355	Designer Pleno	349,00
356	Designer Senior	491,00
357	Designer Coordenador	623,00

#### CUSTOS INTERNOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA

Os valores abaixo serão acrescidos aos custos das peças criadas e finalizadas.

	Total	
358	Conversão de Programa de Apresentação (por página)	759,00
359	Envio ou recebimento de e-mail (por cm²)	0,07
360	Backup de arquivos (por CD 700 Mb)	152,00
361	Backup de arquivos (por DVD 4.7 GB)	607,00
362	Retoque de imagem (por imagem)	179,00
363	Recorte de imagem	120,00
364	Fusão de imagens	342,00
365	Correção ou alteração de cores	177,00
366	Conversões de imagens para internet, jpg, tga, doc etc. (por conversão até tamanho A4)	31,00
367	Criação digital de textura	120,00
368	Fechamento de arquivo (por cm²)	0,16
369	Fotografia digital simples de produto (sem produção e/ou modelo)	297,00
370	Gravação de CD/DVD até 2.3 GB	45,00
371	Gravação de CD/DVD acima de 2.4 GB até 4.7 GB	87,00
372	Print papel A4	23,00
373	Print papel A3	31,00
374	Scanner de imagem (por tamanho A4)	74,00
375	Tratamento de imagem (por hora/homem)	342,00
376	Vetorização de logotipos	342,00

#### Fechamento de Arquivo, Gravação de DVD ou CD e/ou Transmissão Via Rede

	Total	
377	Anúncio de revista até 1/2 página	234,00
378	Anúncio de revista até 1 página	305,00
379	Anúncio de revista até página dupla	607,00
380	Anúncio de jornal até 1/4 página (80 cm/col)	166,00
381	Anúncio de jornal até 1/2 página (160 cm/col)	233,00
382	Anúncio de jornal até 1 página	323,00
383	Anúncio de jornal até página dupla	454,00
384	Peças gráficas até 01 GB	305,00
385	Peças gráficas acima de 01 GB (por GB excedente)	233,00

#### Despesas de Tele-entrega

	Total	
386	Entrega sem retorno	23,00

### **ACEITAÇÃO DA CARTA - COMPROMISSO**

Para que a agência, sindicalizada ou não, possa fazer uso desta tabela, deverá assinar a carta-compromisso do SINAPRO e ABAP/CE, que normatiza o comportamento ético das agências do Ceará.

### **PARA OS ITENS NÃO CONSTANTES NA NOSSA TABELA DE CUSTOS**

Para estes casos, deverão ser utilizados os preços constantes nas tabelas de custos das entidades que compõem o mix de empresas ligadas à nossa área de comunicação. Por exemplo, quando se tratar de Marketing Promocional, seguiremos preços sugeridos pela tabela da AMPRO, capítulo Nordeste: [www.ampro.com.br](http://www.ampro.com.br)

### **ADAPTAÇÃO DE PEÇAS**

Adaptação ou derivações de uma peça já criada, sem alteração dos elementos gráficos e/ou de textos para outros formatos de peças que não tenham proporcionalidade com a já criada, será cobrado o seu valor de tabela referente à criação, com um desconto de 30% mais os custos decorrentes de finalização e computação gráfica, que serão cobrados pelo valor integral por peça.

### **ACRÉSCIMO DE 100% SOBRE OS CUSTOS DA TABELA**

Quando as peças publicitárias criadas e/ou finalizadas e/ou editorada eletronicamente não gerarem outras remunerações para agência, seja do "desconto agência" e/ou honorários sobre serviço de terceiros. Inclusas, nesse caso, as peças solicitadas pelo cliente, executadas pela agência e posteriormente canceladas pelo cliente. Como taxa de urgência para todos os trabalhos executados pela agência que exigirem um atendimento imediato e/ou execução imediata, trabalhos noturnos, horas extras e em feriados.

### **REEMBOLSO DE DESPESA**

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente, como viagens, diárias, transportes, alimentação, comunicação em geral, fotocópias, serviços de correios, entregas etc., serão cobrados do cliente.

**TABELA VÁLIDA ATÉ DE 2022**



**Prefeitura Municipal de Fortaleza**  
Relatório de Espelho do Mapp.

**Código do MAPP:** 37      **Obra:** Não      **Status:** Aprovado      **Prioridade:** Estratégico de Governo      **Data de Aprovação:** 23/09/2019

**Secretaria:** Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos

**Órgão:** Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania

**Programa:** 0053 - Educação e segurança do trânsito

**Título do Projeto:** Publicidade para campanhas educativas para o trânsito.

**Tipo de Projeto:** Investimento

**Descrição do Projeto:** Prestação de Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

**Observação:**

**Ultimo Acompanhamento:**

Data	Descritivo	Situação	Empregos Gerados
02/08/2021 15:43:00	Contrato nº. 55/2019, Bolero Serv de Comunicação e EBM Quntto Com. Serviços de publicidade e propaganda. Vigência 28/08/2020, Publicação em 30/09/2019. Valor global: R\$ 15.000.000,00. 1 adt publicado em 03/08/2020, acréscimo de 25% ao valor global do contrato, passando para R\$ 18.750.000,00. 2 adt publicado em 03/09/2020, prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Valor pago em 2020: R\$ 12.030.187,65. Execução em 2021: R\$ 3.166.841,22.	EM EXECUÇÃO	0

Fonte/Financiador	Anteriores a 2013	2013	2014	2015	2016	Posteriores a 2016	Subtotal (2013-2016)	Total

Fonte/Financiador	Anteriores a 2017	2017	2018	2019	2020	Posteriores a 2020	Subtotal (2017-2020)	Total
100100000001 - Recursos Ordinários do Poder	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	15.331.402,70	0,00	25.331.402,70	25.331.402,70
163000000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	4.869.078,00	0,00	0,00	4.869.078,00	4.869.078,00

Fonte/Financiador	Anteriores a 2021	2021	2022	2023	2024	Posteriores a 2024	Subtotal (2021-2024)	Total
163000000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	4.869.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.869.078,00
100100000001 - Recursos Ordinários do Poder	25.331.402,70	11.388.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.388.500,00	36.719.902,70



**Prefeitura Municipal de Fortaleza**  
Relatório de Espelho do Mapp.

<b>Ação</b>	<b>Valor</b>
2169 - REALIZAÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO - 2021	11.388.500,00
2169 - Realização e apoio das atividades educativas de trânsito - 2019	14.869.078,00
2169 - Realização e apoio das atividades educativas de trânsito - 2020	15.331.402,70

<b>Fase</b>	<b>Data Inicio</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Total Dias</b>	<b>Dias Restantes</b>	<b>Valor</b>
Execução do Serviço	23/09/2019	31/12/2019	99	Concluido	14.869.078,00
Execução do Serviço	01/05/2020	31/12/2020	244	Concluido	15.331.402,70
Execução do Serviço	01/01/2021	31/12/2021	364	141	11.388.500,00

<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Ação Desenvolvida	Unidade	100,00	15.331.402,70
Ação desenvolvida	Unidade	100,00	14.869.078,00
Ação Desenvolvida	Unidade	450,00	11.388.500,00

<b>Execução Financeira Total por Fonte</b>	<b>Programado</b>	<b>Limite</b>	<b>Solicitado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>
100100000001 - Recursos Ordinários do Poder Executivo	36.719.902,70	36.719.902,70	31.920.902,70	23.006.806,49	19.713.695,50	19.713.695,50
163000000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	4.869.078,00	4.869.078,00	4.869.078,00	4.867.825,37	4.867.825,37	4.867.825,37
	<b>41.588.980,70</b>	<b>41.588.980,70</b>	<b>36.789.980,70</b>	<b>27.874.631,86</b>	<b>24.581.520,87</b>	<b>24.581.520,87</b>



## INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE:

19201.06.181.0053.2169.0001 – Realização e Apoio das Atividades Educativas de Trânsito.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Serviço 3º Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários.

1.630.0000.00.00 – Multas de Trânsito.



## PARECER JURÍDICO Nº. 134/2021 – PROJUR

**EMENTA: Direito Administrativo. Solicitação de prorrogação da vigência contratual. Contrato nº 55/2019 – AMC. 3º (terceiro) Termo Aditivo. Fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.**

### Documentos:

- a) Processo Administrativo nº. P222328/2021;
- b) Comunicação Interna nº 001/2021 – Publicidade e Marketing – AMC;
- c) Justificativa Técnica;
- d) E-mail's das empresas contratadas;
- e) Ciência/De Acordo da Superintendente;
- f) Justificativa de Preços;
- g) MAPPFOR;
- h) Dotação Orçamentária.

### DA SINOPSE FÁTICA

Trata-se do **Processo Administrativo nº. P222328/2021**, encaminhado a esta Procuradoria para fins de elaboração do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 55/2019 – AMC**, com a finalidade de prorrogação da vigência contratual.

Conforme consta nas informações da Justificativa Técnica, elaborada pela Coordenadoria de Publicidade e Marketing da AMC, trata-se da necessidade de dar continuidade ao Contrato nº. 55/2019 – AMC, que tem como objeto a contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos conforme Termo de Referência, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

Para comprovar que o valor contratual está compatível com o valor de mercado, foi juntado ao processo os valores referenciais de serviços internos previstos pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará – SINAPRO.

É o relatório.

## DO MÉRITO

Inicialmente, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base o Processo Administrativo nº. P222328/2021 e documentos apresentados.

Trata-se de **pedido de prorrogação de vigência contratual**, para dar continuidade na contratação das empresas BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA e EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA, com a devida anuência da Superintendente da AMC. Verifica-se a seguir os fundamentos de fato e de direito para o atendimento da pretensão.

De forma a regulamentar as normas para as licitações e contratos com a Administração Pública, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê, **taxativamente**, os casos em que se pode prorrogar a vigência dos contratos por ela regidos, *in verbis*:

*“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;*

***II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)***

*III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

*IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.*

*V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)*

**§ 1º** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

*I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*

*IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*

*V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;*



VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

O artigo 57, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93 estabelece como regra que a duração dos contratos regidos por esse diploma legal ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, indicando desde logo as hipóteses que admitem maior prazo, que são os contratos excepcionados nos termos do inciso II desse artigo, ou seja, serviços de natureza continuada.

A doutrina define como serviços de natureza continuada aqueles cuja ausência paralisa ou retarda o serviço, de modo a comprometer a respectiva função estatal, que no caso é a promoção de campanhas e ações educacionais dirigidas à população em geral, ora uma atividade fim da AMC. No que tange aos serviços prestados por meio da contratação em análise, é incontestável que são de caráter contínuo, visto que a não prestação dos referidos serviços ocasionará prejuízo tanto no desenvolvimento das ações educativas quanto na forma de propagação das informações a serem veiculadas.

A supremacia do interesse público e os demais princípios norteadores da administração Pública (tais como o da igualdade, da legalidade, da probidade administrativa, da moralidade etc.) fundamentam a existência, como regra, de licitação prévia para contratações administrativas, pois esta, nas palavras irretocáveis de Marçal Justen Filho (*in*. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ªed., pág. 227), “é um pressuposto do desempenho satisfatório pelo Estado das funções administrativas a ele atribuídas”.

Entretanto, sabe-se que os contratos de natureza continuada, por força de lei, podem ter sua vigência prorrogada por até 60 (sessenta) meses, desde que se obtenha preço e condições mais vantajosas. Conforme documentos anexados aos autos processuais, vem sendo obedecido o lapso temporal legal para a prorrogação da vigência contratual, bem como comprovada a manutenção dos valores para a Administração Pública. Ademais, observa-se a presença de e-mail's demonstrando a concordância das empresas contratadas, já que a prorrogação não pode ser entendida como ato unilateral, mas bilateral.

O processo ora referido teve por finalidade cumprir os requisitos imprescindíveis à prorrogação contratual com fundamento no inc. II do supracitado art. 57, obedecendo, assim, aos ditames da Lei Federal nº. 8.666/93.



**AMC**  
TRÂNSITO E CIDADANIA



**Fortaleza**  
PREFEITURA

É o parecer, o que se faz de forma meramente opinativa, cabendo a decisão de mérito a autoridade superior competente, na forma da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: (MS 24073-DF, RELATOR: MIN. CARLOS VELLOSO, INF 296)

## DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise da presente documentação, é o parecer no sentido de que **não existe óbice** de natureza jurídico-legal para a elaboração do Terceiro Termo Aditivo, objetivando a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato n°. 55/2019- AMC.

Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2021.

Francisco Deusito de Souza  
**Procurador Jurídico – AMC**  
OAB/CE n° 10.361

Nícolas Xavier da Costa  
**Procuradoria Jurídica – AMC**  
OAB/CE n° 42.053



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YBYL7JAX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 774189 e código YBYL7JAX

**ASSINADO POR:**

Assinado por: NICOLAS XAVIER DA COSTA em 23/08/2021

Assinado por: FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA em 23/08/2021



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019 – AMC

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC.

**CONTRATADO:** BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA e EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação do referido Contrato nº. 55/2019 – AMC pelo período de 12 (doze) meses, objetivando dar continuidade na contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos conforme Termo de Referência, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, bem como na Justificativa Técnica e Justificativa de Preços, ambos constantes no Processo Administrativo nº P222328/2021, além do disposto na subcláusula 3.1.1. do Contrato nº 55/2019 – AMC.

**DO VALOR:** O valor atual do contrato é de R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Responderá pelo presente Aditivo as dotações orçamentárias consignadas no Projeto/Atividade nº 19201.06.181.0053.2169.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00 e 1.001.0000.00.01, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.

**INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor, sem qualquer alteração.

**VIGÊNCIA:** O aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, Sra. Juliana Carla Coelho Cavalcante. Empresas: **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** - Sr. André Luiz Albuquerque Correia Mota, Sr. Raimundo de Lavor Neto e o Sr. Danilo Régis Correia Mota; **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.** - Sr. Paulo Victor Adeodato Cavalcante e Sr. Eduardo Brígido Monteiro Neto.



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019 – AMC

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC.

**CONTRATADO:** BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA e EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação do referido Contrato nº. 55/2019 – AMC pelo período de 12 (doze) meses, objetivando dar continuidade na contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos conforme Termo de Referência, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, bem como na Justificativa Técnica e Justificativa de Preços, ambos constantes no Processo Administrativo nº P222328/2021, além do disposto na subcláusula 3.1.1. do Contrato nº 55/2019 – AMC.

**DO VALOR:** O valor atual do contrato é de R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Responderá pelo presente Aditivo as dotações orçamentárias consignadas no Projeto/Atividade nº 19201.06.181.0053.2169.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00 e 1.001.0000.00.01, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.

**INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor, sem qualquer alteração.

**VIGÊNCIA:** O aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, Sra. Juliana Carla Coelho Cavalcante. Empresas: **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** - Sr. André Luiz Albuquerque Correia Mota, Sr. Raimundo de Lavor Neto e o Sr. Danilo Régis Correia Mota; **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.** - Sr. Paulo Victor Adeodato Cavalcante e Sr. Eduardo Brígido Monteiro Neto.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DQLMHB2Z

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 784973 e código DQLMHB2Z

**ASSINADO POR:**

Assinado por: FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA em 27/08/2021

Assinado por: JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE:67222242368 em 27/08/2021



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2019 – AMC

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2019 QUE CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC E AS EMPRESAS BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. E EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2021, de um lado, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Desembargador Gonzaga, 1630, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Superintendente, **Sra. Juliana Carla Coelho Cavalcante**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 200101063092, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 672.222.423-68, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, as empresas: **1. BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.270.521/0001-70, sediada na Rua Visconde de Mauá, nº 2654 – Bairro Dionísio Torres – Fortaleza/CE, CEP.: 60.125-161, Fone: 85.3261.5444, neste ato representada por seus sócios **Sr. André Luiz Albuquerque Correia Mota**, brasileiro, publicitário, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 2541, apto 102, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-021, inscrito no CPF sob o nº 434.323.793-15; **Sr. Raimundo de Lavor Neto**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Professor Dias da Rocha, nº 684, apto 502, Bairro Meireles, CEP: 60.170-310, inscrito no CPF sob o nº 698.625.083-53; e **Sr. Danilo Régis Correia Mota**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, nº 920, apto 1001, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-100, inscrito no CPF sob o nº 678.679.603-68 doravante denominada **CONTRATADA**; e **2. EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.470.051/0001-91, sediada na Rua Beni de Carvalho, nº 130, 1º Pavimento, Bairro Dionísio Torres – Fortaleza/CE, CEP.: 60.135-416, neste ato representada por seus sócios **Sr. Thiago Malveira Peixoto**, brasileiro, publicitário, residente e domiciliado na Rua Doutor José Lourenço, 816, apto 601, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-281, inscrito no CPF sob o nº 923.617.223-72; **Sr. Paulo Victor Adeodato Cavalcante**, brasileiro, publicitário, residente e domiciliado na Rua Doutor José Lourenço, 816, apto 301, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-281, inscrito no CPF sob o nº 667.161.283-87; e **Sr. Eduardo Brígido Monteiro Neto**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, 1450, apto 200, Bairro Aldeota, CEP: 60.125-160, inscrito no CPF sob o nº 296.621.173-34, doravante denominadas **CONTRATADAS**, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente termo de aditivo ao **Contrato nº 55/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação do referido Contrato nº. 55/2019 – AMC pelo período de 12 (doze) meses, objetivando dar continuidade na contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos conforme Termo de Referência, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO**

O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, bem como na Justificativa Técnica e Justificativa de Preços, ambos constantes no Processo Administrativo nº P222328/2021, além do disposto na subcláusula 3.1.1. do Contrato nº 55/2019 – AMC.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO**

O aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor atual do contrato é de R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Responderá pelo presente Aditivo as dotações orçamentárias consignadas no Projeto/Atividade nº 19201.06.181.0053.2169.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00 e 1.001.0000.00.01, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE**

As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor, sem qualquer alteração.





## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

**JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE**  
**CONTRATANTE**  
*(assinatura por certificado digital)*

  
**BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**  
**CONTRATADA**

THIAGO MALVEIRA  
Assinado de forma digital por  
THIAGO MALVEIRA  
PEIXOTO:92361722372  
Dados: 2021.08.27 16:26:08 -03'00'

**EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_;

2. \_\_\_\_\_.

### **VISTO:**

Francisco Deusito de Souza  
**Procurador Jurídico – AMC**  
OAB/CE nº 10.361  
*(assinatura por certificado digital)*



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QHSQ8N4A

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 784604 e código QHSQ8N4A

**ASSINADO POR:**

Assinado por: FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA em 27/08/2021

Assinado por: JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE:67222242368 em 27/08/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOLERO SERVICOS EM COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**

**CNPJ: 08.270.521/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:31 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **FD1C.F409.1D30.4BB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202110958442**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 08270521000170
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/08/2021 ÀS 10:05:11  
VÁLIDA ATÉ 08/10/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2021/186130**

**CPF/CNPJ:** 08.270.521/0001-70

**Nome ou Razão Social:** BOLERO SERVICOS EM COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

**Endereço:** R VIS DE MAUA 2654 \*\*\*\* DIONÍSIO TORRES CEP 60125-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 12 de Agosto de 2021 (14:40:36)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 10/11/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BOLERO SERVICOS EM COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.270.521/0001-70  
Certidão nº: 25163646/2021  
Expedição: 13/08/2021, às 17:25:30  
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOLERO SERVICOS EM COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.270.521/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.270.521/0001-70

**Razão Social:** BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

**Endereço:** R VISCONDE DE MAUA 2654 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE /  
60125-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2021 a 23/09/2021

**Certificação Número:** 2021082502121490194939

Informação obtida em 27/08/2021 15:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2021/186717**

**CPF/CNPJ:** 14.470.051/0001-91

**Nome ou Razão Social:** EBM QUINTTO COMUNICACAO LTDA

**Endereço:** R BENI CARVALHO 130 01-PAV. DIONÍSIO TORRES CEP 60135-416

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 13 de Agosto de 2021 (11:16:01)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 11/11/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EBM QUINTTO COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.470.051/0001-91

Certidão nº: 25085746/2021

Expedição: 13/08/2021, às 11:13:42

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBM QUINTTO COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.470.051/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.470.051/0001-91

**Razão Social:** EBM QUINTTO COMUNICACAO LTDA

**Endereço:** RUA BENI CARVALHO 130 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60135-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2021 a 09/09/2021

**Certificação Número:** 2021081105262908945728

Informação obtida em 11/08/2021 08:55:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EBM QUINTTO COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 14.470.051/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:59:34 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **5C61.784A.BFE1.0F68**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202111121996

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 14470051000191
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2021 ÀS 09:08:32**  
**VÁLIDA ATÉ 10/10/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



Ofício Nº288/2021- DIAFI

Fortaleza, 30 de agosto de 2021

Ao. Sr.

Renato César Pereira Lima

MD. Secretário Municipal de Governo – SEGOV

Rua. São José – nº 01 – Centro

NESTA

Assunto: Publicar Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº055/2019-AMC.

1. Encaminhamos-lhes para fins de publicação no Diário Oficial do Município, o Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº055/2019, firmado entre Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC e a Empresa Bolero Serviços em Comunicação e Publicidade Ltda e EBM Quintto Comunicação Ltda, em anexo:

Atenciosamente,

Juliana Carla Coelho Cavalcante

**Superintendente da AMC**

Sergio de Andrade Moraes

**Diretor Administrativo – Financeiro**



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KPD5DBVJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 787815 e código KPD5DBVJ

**ASSINADO POR:**

Assinado por: SERGIO DE ANDRADE MORAES:02128896304 em 30/08/2021    Assinado por: JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE:67222242368 em 30/08/2021



Ofício Nº288/2021- DIAFI

Fortaleza, 30 de agosto de 2021

Ao. Sr.

Renato César Pereira Lima

MD. Secretário Municipal de Governo – SEGOV

Rua. São José – nº 01 – Centro

NESTA

Assunto: Publicar Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº055/2019-AMC.

1. Encaminhamos-lhes para fins de publicação no Diário Oficial do Município, o Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº055/2019, firmado entre Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC e a Empresa Bolero Serviços em Comunicação e Publicidade Ltda e EBM Quintto Comunicação Ltda, em anexo:

Atenciosamente,

Juliana Carla Coelho Cavalcante

**Superintendente da AMC**

Sergio de Andrade Moraes

**Diretor Administrativo – Financeiro**



**AMC**  
TRÂNSITO E CIDADANIA



**Fortaleza**  
PREFEITURA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2019 – AMC

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC.

**CONTRATADO:** BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA e EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação do referido Contrato nº. 55/2019 – AMC pelo período de 12 (doze) meses, objetivando dar continuidade na contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos conforme Termo de Referência, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, bem como na Justificativa Técnica e Justificativa de Preços, ambos constantes no Processo Administrativo nº P222328/2021, além do disposto na subcláusula 3.1.1. do Contrato nº 55/2019 – AMC.

**DO VALOR:** O valor atual do contrato é de R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Responderá pelo presente Aditivo as dotações orçamentárias consignadas no Projeto/Atividade nº 19201.06.181.0053.2169.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00 e 1.001.0000.00.01, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.

**INALTERABILIDADE:** As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor, sem qualquer alteração.

**VIGÊNCIA:** O aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, Sra. Juliana Carla Coelho Cavalcante. Empresas: **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** - Sr. André Luiz Albuquerque Correia Mota, Sr. Raimundo de Lavor Neto e o Sr. Danilo Régis Correia Mota; **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA**. - Sr. Paulo Victor Adeodato Cavalcante e Sr. Eduardo Brígido Monteiro Neto.





**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DQLMHB2Z

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 784973 e código DQLMHB2Z

**ASSINADO POR:**

Assinado por: FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA em 27/08/2021

Assinado por: JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE:67222242368 em 27/08/2021





## SPU - Sistema de Protocolo Único Prefeitura Municipal de Fortaleza

### P222328/2021

15	<b>DATA:</b> 30/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> YARA PINHEIRO GOMES
	<b>ORIGEM</b> AMC/DIAFI		<b>DESTINO</b> SEGOV/COAPO
<b>OBSERVAÇÃO</b> PARA PUBLICAR EXTRATO DO ADITIVO EMPRESA BOLERO E EBM			
14	<b>DATA:</b> 27/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> Valeria Ribeiro Brandao
	<b>ORIGEM</b> AMC/PROJUR		<b>DESTINO</b> AMC/PROJUR
<b>OBSERVAÇÃO</b> Encaminha para publicação no DIOM.			
13	<b>DATA:</b> 27/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> Valeria Ribeiro Brandao
	<b>ORIGEM</b> AMC/PROJUR		<b>DESTINO</b> AMC/PROJUR
<b>OBSERVAÇÃO</b> Juntada do extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 55/2019-AMC.			
12	<b>DATA:</b> 26/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> Valeria Ribeiro Brandao
	<b>ORIGEM</b> AMC/PROJUR		<b>DESTINO</b> AMC/PROJUR
<b>OBSERVAÇÃO</b> Juntada do extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 55/2019-AMC.			
11	<b>DATA:</b> 23/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> NÍCOLAS XAVIER DA COSTA
	<b>ORIGEM</b> AMC/PROJUR		<b>DESTINO</b> AMC/PROJUR
<b>OBSERVAÇÃO</b> Juntada do Parecer nº 134.2021 - 3º Termo Aditivo de Prorrogação Contrato nº 55.2019 - AMC - Publicidade			



## SPU - Sistema de Protocolo Único Prefeitura Municipal de Fortaleza

# P222328/2021

10	<b>DATA:</b> 23/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> NÍCOLAS XAVIER DA COSTA
	<b>ORIGEM</b> AMC/PROJUR		<b>DESTINO</b> AMC/PROJUR
<b>OBSERVAÇÃO</b> Juntada do Parecer nº 134.2021 - 3º Termo Aditivo de Prorrogação Contrato nº 55.2019 - AMC - Publicidade			
9	<b>DATA:</b> 12/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> Tatiane Albuquerque Brasil
	<b>ORIGEM</b> AMC/GEFIN		<b>DESTINO</b> AMC/GEFIN
<b>OBSERVAÇÃO</b> Segue processo para providências.			
8	<b>DATA:</b> 11/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> YARA PINHEIRO GOMES
	<b>ORIGEM</b> AMC/DIAFI		<b>DESTINO</b> AMC/GEFIN
<b>OBSERVAÇÃO</b> PROCESSO A GEFIN ANEXAR DOCUMENTAÇÕES ORA SOLICITADAS, APÓS PROVIDÊNCIAS, RETORNE-SE A PROCURADORIA JURÍDICA- PROJUR PARA OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS.			
7	<b>DATA:</b> 11/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> MATHEUS ARRUDA MAIA
	<b>ORIGEM</b> AMC/ASCOM		<b>DESTINO</b> AMC/ASCOM
<b>OBSERVAÇÃO</b> Segue Justificativa de preços.			
6	<b>DATA:</b> 11/08/2021	<b>STATUS:</b> Tramitando	<b>RESPONSÁVEL</b> VALÉRIA RODRIGUES BASTOS
	<b>ORIGEM</b> AMC/NUPAT		<b>DESTINO</b> AMC/NUPAT
<b>OBSERVAÇÃO</b> Processo nº 222328/2021 para que seja dado continuidade ao mesmo.			

